

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - ENFERMAGEM

_____, pessoa (jurídica de direito público ou privado) (física), inscrita no (CNPJ/MF ou CPF/MF) sob o nº _____ estabelecida em _____/MG, na Rua / Av. _____, nº _____, Bairro _____, representado(a) por _____, CPF/MF n.º _____, doravante designado(a) CONCEDENTE e _____, brasileiro(a), _____, estudante, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º _____, portador(a) do documento de identidade n.º _____, residente e domiciliado(a) em _____/MG, na _____, n.º _____, Bairro _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) e frequente no ___ período do curso de **Enfermagem**, doravante designado(a) ESTAGIÁRIO, cujas certidões de matrícula e frequência estão anexadas ao presente termo, com a interveniência da UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – UNIPAC, Campus Bom Despacho, instituição de ensino superior mantida pela FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – FUPAC, fundação privada inscrita no CNPJ sob n.º.: 17.080.078/0021-00, aqui representada pela Coordenação da Central de Estágios da UNIPAC Campus Bom Despacho, doravante designada INTERVENIENTE, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, que se vincula ao Convênio para realização do Estágio firmado entre a CONCEDENTE e a Instituição de Ensino (INTERVENIENTE) nos termos da Lei n.º 11.788, de 25/09/2008, conforme as condições a seguir:

1. O Estágio Obrigatório de Enfermagem terá a duração de ____ (_____) mês(es), a começar em ____ de _____ de 200__ e terminando em ____ de _____ de 200__, prazo este que poderá ser eventualmente prorrogado ou modificado através de Termo Aditivo, não podendo ultrapassar, em nenhuma hipótese, o lapso de tempo de 24 meses, podendo ainda, a qualquer momento, ser rescindido unilateralmente, bastando para isso comunicação à outra parte, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência. O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE, em razão deste Termo de Compromisso e consoante dispõe o artigo 3º da Lei 11.788 de 25/09/2008.

2. No período letivo, o estagiário poderá cumprir até 30 (trinta) horas por semana. O horário de estágio será combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações dos meios de transportes. Havendo no estágio parte teórica e parte prática, esta carga horária poderá ser de 40 horas semanais, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais.

3. Fica designado(a) o(a) Prof^(a). _____, como ORIENTADOR(a) DO ESTÁGIO e responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO, que deverá apresentar a cada semestre, relatório das atividades desenvolvidas no estágio.

4. A CONCEDENTE designa o Sr.(a) _____ que ocupa o cargo de _____ para ser o SUPERVISOR(a) DE CAMPO DE ESTÁGIO que será por ele(a) programado.

5. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, cujo Plano de Atividades, elaborado em comum acordo, em anexo, se incorpora ao presente Termo na forma e para os fins previstos no Parágrafo Único do art. 7º da Lei 11.788/08.

6. No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá à CONCEDENTE:

- propiciar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação educacional;
- propiciar ao ESTAGIÁRIO condições de treinamento prático e relacionamento humano;
- propiciar ao ESTAGIÁRIO condições adequadas à execução do estágio, sob a orientação e supervisão de profissional habilitado, já indicado neste Termo.

7. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE será previamente informada.

8. O ESTAGIÁRIO _____ bolsa de complementação educacional e auxílio transporte.

9. O ESTAGIÁRIO está segurado contra acidentes, pela Apólice de Seguro nº 820.123.180 - TOKIO MARINE SEGURADORA.

10. Fica assegurado ao estagiário o recesso remunerado na forma prevista do art.13 da Lei 11.788/08.

11. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da CONCEDENTE; pela inobservância dessas normas, o ESTAGIÁRIO responderá por perdas e danos, podendo ocorrer a rescisão do compromisso. Além disso, constitui motivo para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio:

- A conclusão, abandono do curso e trancamento de matrícula, cabendo ao ESTAGIÁRIO informar o fato à CONCEDENTE.
- O não cumprimento do conveniado neste Termo de Compromisso de Estágio, bem como no Convênio do qual ele decorre.

12. O ESTAGIÁRIO deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino (INTERVINIENTE), ficando ele responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

13. A Instituição de Ensino (INTERVINIENTE), através do(a) professor(a) indicado(a), supervisionará com o orientador(a) da CONCEDENTE, o estágio de conformidade com o seu regulamento interno, ficando o ESTAGIÁRIO sujeito a essa regulamentação.

14. Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas da execução deste Termo.

E por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

_____, _____ de _____ de 20____ .

Concedente

Estagiário(a)

Supervisor de Estágio / UNIPAC

Interveniente/UNIPAC
Coordenação da Central de Estágio

Testemunhas:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.: